

INSTITUTO
SEGURANÇA
SOCIAL

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DAS
INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE
SOLIDARIEDADE SOCIAL

ANO DE

2017

DENOMINAÇÃO: CENTRO SOCIAL SÃO ROSENDO

MORADA: Rua do Bacêlo, nº 72

LOCALIDADE: Couto - S. Miguel

FREGUESIA: Couto - S. Miguel

CONCELHO: Santo Tirso

COD. POSTAL: 4780-262

(O Contabilista Certificado)

A DIRECÇÃO:

APROVADO EM ASSEMBLEIA GERAL

DATA: Couto - S. Miguel

Couto - S. Miguel

ASSINATURAS: Manuel Almeida

Salette Almeida

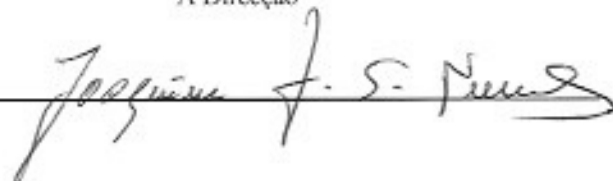
ASSINATURA DO PRESIDENTE

Manuel Sousa de Sá
Conceição Montenegro

João Maria
São S. Miguel
Rosendo

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 DEZ 2017	31 DEZ 2016
ATIVO			
Activo não corrente	4		
Ativos fixos tangíveis		140 598,92	141 352,27
		140 598,92	141 352,27
Activo corrente			
Diferimentos	10.1	112,17	188,26
Outros ativos correntes	10.3	23 692,80	28 667,46
Caixa e depósitos bancários	10.2	107 827,60	106 327,66
		131 632,57	135 183,38
Total do ativo		272 231,49	276 535,65
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	10.4	86 865,15	86 865,15
Resultados transitados	10.4	43 269,34	20 467,82
Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais	10.4	123 786,25	123 786,25
		253 920,74	231 119,22
Resultado líquido do período		1 563,00	22 801,52
Total dos fundos patrimoniais		255 483,74	253 920,74
Passivo			
Passivo não corrente			
Passivo corrente			
Estado e outros entes públicos	10.5	19,39	0,00
Diferimentos		0,00	5 905,35
Outros passivos correntes	10.6	16 728,36	16 709,56
		16 747,75	22 614,91
Total do passivo		16 747,75	22 614,91
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		272 231,49	276 535,65

A Direcção



O Contabilista Certificado



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

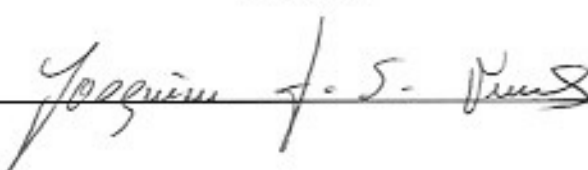
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Moeda : EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2 017	2 016
Vendas e serviços prestados	6	12 548,50	15 665,86
Subsídios, doações e legados à exploração	7	6 706,35	934,18
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	5	7 385,49	7 256,23
Fornecimentos e serviços externos	10.8	7 448,12	4 073,29
Gastos com o pessoal	9	8 606,38	0,00
Ganhos por aumentos de justo valor	10.12	44,89	48,52
Outros rendimentos	6 / 10.9	7 068,49	19 035,37
Outros gastos	10.10	125,89	420,95
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		2 802,35	23 933,46
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4	1 239,35	1 131,94
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		1 563,00	22 801,52
Resultados antes de impostos		1 563,00	22 801,52
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		1 563,00	22 801,52

A Direcção

O Contabilista Certificado




Entidade: Centro Social São Rosendo
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Contribuinte: 505707233

Moeda: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Apoio à Comunidade	PERÍODOS	
			2017	2016
Vendas e serviços prestados		12 548,50	12 548,50	15 665,86
Custo das vendas e dos serviços prestados		-15 991,87	-15 991,87	-7 256,23
Resultado Bruto		-3 443,37	-3 443,37	8 409,63
Outros Rendimentos		13 819,73	13 819,73	20 018,07
Gastos administrativos		-8 687,47	-8 687,47	-5 205,23
Outros Gastos		-125,89	-125,89	-420,95
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		1 563,00	1 563,00	22 801,52
Gastos de financiamento (líquidos)				
Resultado antes de impostos		1 563,00	1 563,00	22 801,52
Imposto sobre o rendimento do período				
Resultado líquido do período		1 563,00	1 563,00	22 801,52

A Direção

João Paulo J. S. Soares

O Contabilista Certificado

Carla Helena

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2017	2016
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Pagamentos a fornecedores		14 835,41	39 179,48
Pagamentos ao pessoal		5 950,98	0,00
Caixa gerada pelas operações		-20 786,39	-39 179,48
Outros recebimentos/pagamentos		22 772,33	26 218,40
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		1 985,94	-12 961,08
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		486,00	380,00
Juros e rendimentos similares		0,00	15 370,82
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		-486,00	14 990,82
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Doações		0,00	194,18
Pagamentos respeitantes a:			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		0,00	194,18
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		1 499,94	2 223,92
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		106 327,66	104 103,74
Caixa e seus equivalentes no fim do período	10.2	107 827,60	106 327,66

A Direcção

O Contabilista Certificado




CENTRO SOCIAL SÃO ROSENDO

Anexo às Demonstrações Financeiras de 2017

Índice

1	Identificação da Entidade	3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	3
3	Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	3
3.1	Bases de Apresentação	3
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	6
4	Ativos Fixos Tangíveis	10
5	Inventários	10
6	Rédito	11
7	Subsídios do Governo e apoios do Governo	11
8	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	11
9	Benefícios dos empregados	12
10	Outras Informações	12
10.1	Diferimentos	12
10.2	Caixa e Depósitos Bancários	12
10.3	Outros ativos correntes	13
10.4	Fundos Patrimoniais	13
10.5	Estado e Outros Entes Públicos	13
10.6	Outros passivos correntes	14
10.7	Subsídios, doações e legados à exploração	14
10.8	Fornecimentos e serviços externos	14
10.9	Outros rendimentos	15
10.10	Outros gastos	15
10.11	Aumentos /Reduções justo valor	15
10.12	Resultados Financeiros	16
10.13	Acontecimentos após data de Balanço	16

1 Identificação da Entidade

O Centro Social São Rosendo é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de "IPSS" com estatutos publicados no Diário da República, pela inscrição nº 85/05, a fl.195 do livro nº 10 das Associações de Solidariedade Social efetuado em 5 de Julho de 2005.

Tem sede na Rua do Bacelo, freguesia de São Miguel do Couto e concelho de Santo Tirso.

Visa promover a realização de atividades de apoio à terceira idade e juventude.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2017 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março alterado pelo Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de Junho. No Anexo I do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de Julho;
- Normas Interpretativas (NI)

3 Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.2 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras são preparadas de forma a facilitar a fácil compreensão dos Utentes da informação que é relatada. Contudo, não são evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida se considera relevante pois influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Todos os itens considerados materialmente relevantes são apresentados separadamente.

3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, da informação divulgada são expurgados os erros e preconceitos que podem enviesar a tomada de decisão, conseguindo-se assim refletir os factos consolidados e comprovados.

3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Por tal motivo é preocupação constante, mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmem segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos são contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica, não sendo observada apenas a sua forma legal, uma vez que esta pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. Todas as opiniões e preconceitos que puderem enviesar a tomada de decisão, não são considerados.

3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes pelo que se promove a sua divulgação nas demonstrações financeiras. Contudo, mantem-se o rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras se respeitam os limites de materialidade e de custo. De modo a evitar a produção de dados falsos e deturpadores da realidade, que podem levar a decisões erradas, são evitadas todas as omissões que possam induzir em erro o utilizador da informação.

3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas são levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação são divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e
- d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento

3.2.2 Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra e quaisquer custos diretamente

atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do doador.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em sistema de duodécimos.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	50 anos
Equipamento básico	6 anos
Equipamento de transporte	5 anos
Equipamento administrativo	6 anos
Equipamento Informático	5 anos
Outros Ativos fixos tangíveis	6 anos

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na Demonstração de Resultados nas rubricas "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas".

3.2.3 Inventários

Os "Inventários" estão valorizados ao custo de aquisição ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o FIFO como fórmula de custeio, em sistema de inventário intermitente.

3.2.4 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes.

Fundadores/Beneméritos/Patrocinadores/Doadores/Associados/Membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores, beneméritos, patrocinadores, doadores, associados ou membros, que se encontrem com saldo no final do período, se tenham vencido, e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Créditos a Receber

Os “Créditos a Receber” encontram-se registados pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e o respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outros passivos correntes

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outros passivos correntes” são contabilizados pelo seu valor nominal.

3.2.5 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados, que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.6 Impostos Sobre o Rendimento

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) as instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas.

4 Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2017 e de 2016, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	31-12-2016	Adições	Abate	Transferência	31-12-2017
Equipamento de Transporte	5 250,00	0,00	0,00	0,00	5 250,00
Equipamento Básico	650,00	486,00	0,00	0,00	1 136,00
<i>Investimentos em curso</i>	139 741,71	0,00	0,00	0,00	139 741,71
Ativo Tangível Bruto	145 641,71	486,00	0,00	0,00	146 127,71
Depreciações Acumuladas					
Equipamento de Transporte	4 200,00	1 050,00	0,00	0,00	5 250,00
Equipamento Básico	89,44	189,35	0,00	0,00	278,79
Depreciações Acumuladas	4 289,44	1 239,35	0,00	0,00	5 528,79
Ativo Tangível Líquido	141 352,27	-753,35	0,00	0,00	140 598,92

5 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 a rubrica "Inventários" de géneros alimentares reconhecida como gasto apresentava os seguintes valores:

Rubricas	31-12-2017	31-12-2016
Compras – Bar Utentes	7 385,49	7 256,23
Total	7 385,49	7 256,23

6 Rédito

Para os períodos de 2017 e 2016 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Rubricas	31-12-2017	31-12-2016
Prestação de Serviços	12 548,50	15 665,86
Quotas do Utilizadores	9 685,50	12 446,86
Quotas e Jóias	2 863,00	3 219,00
Outros Rendimentos	7 068,49	19 035,37
Festas e Subscrições	7 048,77	3 664,55
Juros obtidos	19,72	15 370,82
Total	19 616,99	34 701,23

7 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	Natureza	2017			2016		
		Capitais Próprios	Passivo	Demonstração de Resultados	Capitais Próprios	Passivo	Demonstração de Resultados
CM Santo Tirso	Não Reembolsável	0,00	0,00	601,00		0,00	395,00
Junta Freguesia Santo Tirso	Não Reembolsável	0,00	0,00	200,00		0,00	300,00
CM Santo Tirso (edifício)	Não Reembolsável	123 786,25	0,00	0,00	123 786,25	0,00	0,00
IEFP	Não Reembolsável	0,00		5 905,35			
Total		123 786,25	0,00	6 706,35	173 786,25	0,00	695,00

8 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

A situação da Entidade perante a Segurança Social encontra-se regularizada dentro dos prazos legalmente estipulados.

9 Benefícios dos empregados

O número de membros que compõem o órgão diretivo é de 5 elementos.

A instituição teve ao seu serviço um colaborador ao abrigo de programas de estágio profissional protocolado com o IEFP.

Descrição	2017	2016
Estágio IEFP :		0,00
Bolsa	6 256,62	0,00
Subsídio de Alimentação	752,00	0,00
Segurança Social	1 395,21	0,00
Seguro	202,55	0,00
Total	8 606,38	0,00

10 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações:

10.1 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2017	2016
Gastos a Reconhecer		
Seguros	112,17	188,26
Total	112,17	188,26
Rendimentos a Reconhecer		
IEFP	0,00	5 905,35
Total	0,00	5 905,35

10.2 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2017 e 2016, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	31-12-2017	31-12-2016
Caixa	628,21	801,36
Depósitos à Ordem	41 463,74	39 790,65
Depósitos a Prazo	65 735,65	65 735,65
Total	107 827,60	106 327,66

10.3 Outros ativos correntes

A Entidade detinha, em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, investimentos nas seguintes entidades:

Descrição	2017	2016
Instrumentos Financeiros		
Santander Totta – Aforro	0,80	0,80
Santander Totta – Fundos Investimento	22 806,20	22 762,11
Total	22 807,00	22 762,91
Entidades do Setor Público Administrativo		
IEFP	885,80	5 905,35
Total	885,80	5 905,35
Total	23 692,80	28 667,46

10.4 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações durante o exercício de 2017:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	86 865,15	0,00	0,00	86 865,15
Resultados Transitados	20 467,82	22 801,52	0,00	43 269,34
Outras Variações nos Fundos Patrimoniais	123 786,25	0,00	0,00	123 786,25
Total	231 119,22	22 801,52	0,00	253 920,74

10.5 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	9,00	0,00
Segurança Social	10,39	0,00
Total	19,39	0,00

10.6 Outros passivos correntes

A rubrica "Outros passivos correntes" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2017		2016	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Fornecedores de Investimentos :		16 709,56		16 709,56
João Álvaro Rocha - Arquitectos	0,00	9 107,81	0,00	9 107,81
Póvoas & Associados - Engenheiros	0,00	7 601,75	0,00	7 601,75
Remunerações a liquidar	0,00	18,80	0,00	0,00
Total	0,00	16 728,36	0,00	16 709,56

10.7 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2017 e 2016, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2017	2016
Subsídios do Estado e Outros Entes Públicos	6 706,35	695,00
Doações e heranças (donativos, etc.)	0,00	239,18
Total	6 706,35	934,18

Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 8.

10.8 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e Serviços Externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 foi a seguinte:

Descrição	2017	2016
Serviços especializados	1 420,26	459,02
Materiais	593,15	26,95
Energia e fluídos	151,43	126,24
Serviços diversos	4 819,23	2 914,55
Encargos com Utentes	464,05	546,53
Total	7 448,12	4 073,29

10.9 Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Rendimentos Suplementares	7 048,77	3 664,55
Juros Obtidos	19,72	15 370,82
Total	7 068,49	19 035,37

Os rendimentos suplementares dizem respeito a rendimentos obtidos na rubrica de "Festas e Subscrições".

10.10 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Imposto Circulação	65,89	65,45
Imposto S/ valor acrescentado	0,00	80,50
Taxas	0,00	200,00
Multas Fiscais	0,00	75,00
Quotizações	60,00	0,00
Total	125,89	420,95

10.11 Aumentos /Reduções justo valor

A Entidade reconheceu em 2017 e 2016 aumentos e reduções de "justo valor" nas seguintes rubricas:

Descrição	2017	2016
Em instrumentos financeiros		
Ganhos por aumentos de justo valor	44,89	48,52
Total	44,89	48,52

10.12 Resultados Financeiros

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Juros e Outros Rendimentos Similares		
Juros Obtidos	19,72	15 370,82
Total	19,72	15 370,82

10.13 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2017.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Couto – S.Miguel, 31 de dezembro de 2017

O Contabilista Certificado



A Direção

